

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do objeto tem por finalidade a revitalização e substituição de mobiliário existente nas Unidades do Sesc/SC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

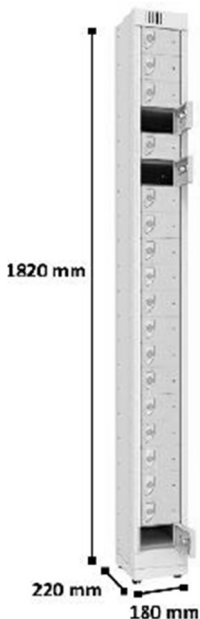
3.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 – ARMÁRIOS GUARDA-VOLUME

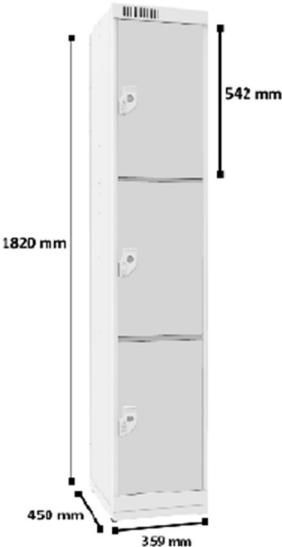
Nº ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	<u>GUARDA-VOLUME 4 PORTAS</u> ARMÁRIO GUARDA-VOLUME EM AÇO 04 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO. COR DA ESTRUTURA E PORTAS: CINZA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA LISA. BITOLAS DAS CHAPAS - LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS EM CHAPA 0.50MM (GSG - 26). MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA 1,25 MM (GSG - 18). PORTAS COM VENTILAÇÃO, EMBUTIDAS NA MOLDURA PRINCIPAL, COM REFORÇO INTERNO COM DOBRADIÇAS DE CONEXÕES INTERNAS À ESTRUTURA DO ARMÁRIO, NÃO PERMITINDO QUE SEJA RETIRADO O PINO DE ARTICULAÇÃO. ESCUDO ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA AO TAMBOR DA FECHADURA E CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. FECHADURAS COM PITÃO PARA CADEADO, EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO ARMÁRIO. ARMÁRIOS ISENTOS DE CANTOS VIVOS PREVENINDO ACIDENTES. PÉS REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33X42X180CM (LXPXA). OBSERVAÇÃO: AS MEDIDAS PODEM VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 10%. <u>IMAGEM ILUSTRATIVA</u>  OBS: PITÃO PARA CADEADO	820	R\$ 992,50

02	<u>GUARDA-VOLUME 6 PORTAS</u> ARMÁRIO GUARDA-VOLUME EM AÇO 06 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO. COR DA ESTRUTURA E PORTAS: CINZA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA LISA. BITOLAS DAS CHAPAS - LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS EM CHAPA 0.50MM (GSG - 26). MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA 1,25 MM (GSG - 18). PORTAS COM VENTILAÇÃO, EMBUTIDAS NA MOLDURA PRINCIPAL, COM REFORÇO INTERNO COM DOBRADIÇAS DE CONEXÕES INTERNAS À ESTRUTURA DO ARMÁRIO, NÃO PERMITINDO QUE SEJA RETIRADO O PINO DE ARTICULAÇÃO. ESCUDO ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA AO TAMBOR DA FECHADURA E CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. FECHADURAS COM PITÃO PARA CADEADO, EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO ARMÁRIO. ARMÁRIOS ISENTOS DE CANTOS VIVOS PREVENINDO ACIDENTES. PÉS REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33X42X180CM (LXPXA). OBSERVAÇÃO: AS MEDIDAS PODEM VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 10%. <u>IMAGEM ILUSTRATIVA</u>  OBS: PITÃO PARA CADEADO	420	R\$ 1.100,00
03	<u>GUARDA-VOLUME MULTIUSO 2 PORTAS MATERIAIS LIMPEZA</u> ARMÁRIO GUARDA-VOLUME EM AÇO 02 PORTAS COM CHAVE E COMPARTIMENTOS PARA MATERIAIS DE LIMPEZA. COR DA ESTRUTURA E PORTAS: CINZA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA LISA. BITOLAS DAS CHAPAS - LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS EM CHAPA 0.50MM (GSG - 26). MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA 1,25 MM (GSG - 18). PORTAS COM VENTILAÇÃO, EMBUTIDAS NA MOLDURA PRINCIPAL, COM REFORÇO INTERNO COM DOBRADIÇAS DE CONEXÕES INTERNAS À ESTRUTURA DO ARMÁRIO, NÃO PERMITINDO QUE SEJA RETIRADO O PINO DE ARTICULAÇÃO. ESCUDO ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA AO TAMBOR DA FECHADURA E CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. ARMÁRIOS ISENTOS DE CANTOS VIVOS PREVENINDO ACIDENTES. PÉS REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70X45X180CM (LXPXA). OBSERVAÇÃO: AS MEDIDAS PODEM VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 10%. <u>IMAGEM ILUSTRATIVA</u>	80	R\$ 1.607,50

			
04	<u>GUARDA-VOLUME MULTIUSO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS</u> ARMÁRIO GUARDA-VOLUME EM AÇO 02 PORTAS COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS INTERNAS REFORÇADAS COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 60 KG (CADA). COR DA ESTRUTURA E PORTAS: CINZA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA LISA. BITOLAS DAS CHAPAS - LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS EM CHAPA 0.50MM (GSG - 26). MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA 1,25 MM (GSG - 18). PORTAS COM VENTILAÇÃO, EMBUTIDAS NA MOLDURA PRINCIPAL, COM REFORÇO INTERNO COM DOBRADIÇAS DE CONEXÕES INTERNAS À ESTRUTURA DO ARMÁRIO, NÃO PERMITINDO QUE SEJA RETIRADO O PINO DE ARTICULAÇÃO. ESCUDO ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA AO TAMBOR DA FECHADURA E CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. ARMÁRIOS ISENTOS DE CANTOS VIVOS PREVENINDO ACIDENTES. PÉS REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X45X180CM (LXPXA). OBSERVAÇÃO: AS MEDIDAS PODEM VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 10%. IMAGEM ILUSTRATIVA 	80	R\$ 1.735,00

05	<u>ARMÁRIO GUARDA-VOLUME 20 PORTAS</u> ARMÁRIO GUARDA PEQUENOS VOLUMES COM 20 PORTAS. DIMENSÕES EXTERNAS: 180 X 220 X 1820MM (LXPXA), PORTAS COM 84MM DE ALTURA: FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA; PINTURA A PÓ 3 EM 1 - ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (ANTIBACTÉRIA, ANTIMOFO E SEM CHEIRO); LIVRE DE ARESTAS CORTANTES COM DOBRAS ENROLADAS (MAIS RESISTÊNCIA SEM CORTES - HANDS CUT FREE); SAPATAS (PÉS PLÁSTICOS) REGULÁVEIS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO; DOBRADIÇA INTERNA COM VARÃO DE AÇO GALVANIZADO; DOBRA EM TODO O PERÍMETRO DA PORTA; PORTAS COM BATENTES DE BORRACHA; LINGUETA REFORÇADA; VENTILAÇÃO: LISA; COR DAS PORTAS: AMARELO; COR DA ESTRUTURA: PRETO; FECHO: FECHO CADEADO; VENTILAÇÃO: LISA. <u>IMAGEM ILUSTRATIVA</u> 	35	R\$ 1.686,62
----	--	----	--------------

06	<u>ARMÁRIO MULTIUSO 04 PORTAS</u> ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO COM 04 PORTAS. DIMENSÕES EXTERNAS: 309 X 450 X 1820MM (LXPXA), PORTAS COM 402MM DE ALTURA: FABRICADO COM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA; PINTURA A PÓ 3 EM 1 - ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (ANTIBACTÉRIA, ANTIMOFO E SEM CHEIRO); LIVRE DE ARESTAS CORTANTES COM DOBRAS ENROLADAS (MAIS RESISTÊNCIA SEM CORTES - HANDS CUT FREE); SAPATAS (PÉS PLÁSTICOS) REGULÁVEIS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO; REFORÇO CENTRAL NAS PORTAS; DOBRADIÇA INTERNA COM 5 TRAVAS; DOBRA EM TODO O PERÍMETRO DA PORTA; PORTAS COM BATENTES DE BORRACHA; COR DAS PORTAS: AMARELO; COR DA ESTRUTURA: PRETO; FECHO: FECHO CADEADO; VENTILAÇÃO: REDONDA HORIZONTAL. <u>IMAGEM ILUSTRATIVA</u> 	735	R\$ 1.114,61
----	---	-----	--------------

07	<u>ARMÁRIO MULTIUSO 03 PORTAS</u> ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO COM 03 PORTAS. DIMENSÕES EXTERNAS: 359 X 450 X 1820MM (LXPXA), PORTA COM 542MM DE ALTURA: FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA; PINTURA A PÓ 3 EM 1 - ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (ANTIBACTÉRIA, ANTIMOFO E SEM CHEIRO); LIVRE DE ARESTAS CORTANTES COM DOBRAS ENROLADAS (MAIS RESISTÊNCIA SEM CORTES - HANDS CUT FREE); SAPATAS (PÉS PLÁSTICOS) REGULÁVEIS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO; SISTEMA SAFE LOCKER; ANTIFURTO: REFORÇO CENTRAL NAS PORTAS; DOBRADIÇA INTERNA COM 5 TRAVAS; DOBRA EM TODO O PERÍMETRO DA PORTA; PORTAS COM BATENTES DE BORRACHA; LINGUETA REFORÇADA; TAMANHO COMPATÍVEL COM CAPACETE DE MOTOCICLISTA; COR DAS PORTAS: AMARELO; COR DA ESTRUTURA: PRETO; FECHO: FECHO CADEADO; VENTILAÇÃO: REDONDA HORIZONTAL. <u>IMAGEM ILUSTRATIVA</u> 	630	R\$ 1.070,41
----	--	-----	--------------

Valor total estimado do lote: R\$ 3.095.878,35 (Três milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

3.2 - Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como: capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas, elétricas, eletrônicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

4. DA AMOSTRA

4.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

4.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

4.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do

edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

4.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

4.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

4.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

4.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

4.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

4.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

4.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

5. DA ENTREGA

5.1 - O(s) pedido(s) será(ão) enviado(s) por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizarão o fornecimento.

5.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento e as **Notas Fiscais de Venda** emitida(s) para as Unidades do Sesc SC abaixo relacionadas, de acordo com os pedidos de compra enviados:

UNIDADE SESC/SC	ENDEREÇO	CNPJ	TELEFONE
ACADEMIA SESC BIGUAÇU - ASBIG	Rua Coronel Teixeira Oliveira, 128 - Centro - 88.160-130 - Biguaçu	03.603.595/0066-03	(48) 3285-2016
ACADEMIA SESC ARARANGUÁ - ASARA	Avenida Getúlio Vargas, 1.259 - Urussanguinha - 88.905-482 - Araranguá	03.603.595/0070-90	(48) 3524-3268
SESC ARARANGUÁ - ARA	Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 - Araranguá	03.603.595/0058-01	(48) 3524-0189
SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCA	Avenida Central, 360 - Edifício Brasil Central - Centro - 88330-668 - Balneário Camboriú	03.603.595/0028-88	(47) 3363-4216
SESC BLUMENAU - BLU	Rua Dr. Amadeu da Luz, 165 - Centro - 89010-160 - Blumenau	03.603.595/0009-15	(47) 3322-5261
SESC BLUMENAU - CEI	Avenida Brasil, 514 - Ponta Aguda - 89050-000 - Blumenau	03.603.595/0036-98	(47) 3336-4256
SESC BRUSQUE - BRU	Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro - 88350-310 - Brusque	03.603.595/0011-30	(47) 3351-2599
SESC CAÇADOR - CAÇ	Rua do Contestado, s/nº - Berger - 89500-000 - Caçador	03.603.595/0025-35	(49) 3563-8783
SESC CANOINHAS - CAN	Avenida Dos Expedicionários, 2100 - Campo da Água Verde - 89.466-312 - Canoinhas	03.603.595/0031-83	(47) 3622-7026
CASA DE CULTURA - SESC LAGUNA	Rua Santo Antônio, nº 210 - Centro - 88.790-000 - Laguna - SC	03.603.595-0060-18	(48) 3644-3087

CD - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Rua Albatroz, s/nº - Pedra Branca - 88.137-290 - Palhoça	03.603.595/0080-61	(48) 3380-1507
CENTRO CULTURAL VIDAL RAMOS - CCVR	Rua Vidal Ramos Junior, nº 152 - Centro - 88.502-120 - Lages - SC	03.603.595-0064-41	(49) 3222-4271
SESC CHAPECÓ - CHA	Rua Brasília, 475-D - J. Itália - 89802-330 - Chapecó	03.603.595/0016-44	(49) 3319-9100
SESC CONCÓRDIA - CON	Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - 89700-095 - Concórdia	03.603.595/0018-06	(49) 3442-0303
SESC CRICIÚMA - CRI	Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa - 88811-221- Criciúma	03.603.595/0008-34	(48) 3403-2650
SESC CURITIBANOS - CUR	Rua Francisco Rauen, nº 675 - Nossa Senhora Aparecida - 89520-000 - Curitiba	03.603.595/0039-30	(49) 3245-2296
DEPARTAMENTO REGIONAL - DR	Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - 88010-002 - Florianópolis	03.603.595/0001-68	(48) 3251-4802
ESCOLA SESC CRICIÚMA	Rua General Lauro Sodre, 180 - Comerciarío - 88802-330 - Criciúma	03.603.595/0072-51	(48) 3437-9687
SESC ESTREITO - EST	Rua Santos Saraiva, 289 - Estreito - 88070-100 - Florianópolis	03.603.595/0005-91	(48) 3954-7550
SESC PRAINHA - PRA	Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 - Florianópolis	03.603.595/0004-00	(48) 3229-2200
SESC GASPAR - GAS	Rua Pedro Nicolau Isense, nº 150 - Gaspar Grande - 88.111-279 - Gaspar	03.603.595/0084-95	(47) 3351-2599
HOTEL SESC BLUMENAU - HSBLU	Rua Udo Deeke, 1330 - Salto do Norte - 89065-100 - Blumenau	03.603.595/0010-59	(47) 3334-8100
HOTEL SESC CACUPÉ - HSCAC	Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé - 88050-005 - Florianópolis	03.603.595/0002-49	(48) 3231-3200
SESC INGLESSES - ING	Rodovia SC 403 - nº 6.375 - Loja 6 - 88.058-001 - Florianópolis	03.603.595/0068-75	(48) 3266-8429
SESC ITAJAÍ - ITA	Rua Almirante Tamandare, nº 259 - Centro - 88301-430 - Itajaí	03.603.595/0013-00	(47) 3249-3850
SESC JARAGUÁ DO SUL - JSU	Rua Jorge Czerniewicz, 633 - 89255-000 - Jaraguá do Sul	03.603.595/0020-20	(47) 3275-7800
SESC JOAÇABA - JOA	Rua Getúlio Vargas, 285 - Centro - 89600-000 - Joaçaba	03.603.595/0023-73	(49) 3521-2379
SESC JOINVILLE - JOI	Rua Itaiópolis, 470 - América - 89204-100 - Joinville	03.603.595/0019-97	(47) 3441-3300
SESC LAGES - LAG	Avenida Dom Pedro II, 1693 - Universitário - 88509-001 - Lages	03.603.595/0014-82	(49) 3251-5150

SESC LAGUNA - LAGU	Rua Tenente Bessa, 211 - Centro - 88790-000 - Laguna	03.603.595/0006-72	(48) 3644-0152
SESC MAFRA - MAF	Rua São João Maria, 520 - 89300-116 - Mafra	03.603.595/0057-12	(47) 3642-5747
MESA BRASIL SESC	Rua Francisco Pedro Machado, s/nº Barreiros - 88.117-402 - São José	03.603.595/0027-05	(48) 3357-3117
MUSEU DE FLORIANÓPOLIS SESC	Praça XV de Novembro, nº 214 - centro - 88010-400 - Florianópolis	03.603.595/0063-60	(48) 3222-1333
SESC PALHOÇA - PAL	Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça	03.603.595-0054-70	(48) 3341-7900
POUSADA RURAL DE LAGES - PRSLAG	Rodovia SC 425, Km 4-5 - Rincão Comprido - Zona Rural - Distrito Índios - 88533-000 - Lages	03.603.595/0015-63	(49) 3224-9988
SESC RIO DO SUL - RDS	Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag - 89165-412 - Rio do Sul	03.603.595/0012-10	(47) 3521-2798
SESC SÃO BENTO DO SUL - SBS	Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro - 89280-490 - São Bento do Sul	03.603.595/0030-00	(47) 3633-7500
SESC SÃO JOÃO BATISTA - SJB	Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - 88.240-000 - São João Batista	03.603.595/0069-56	(48) 3265-1861
SESC SÃO JOAQUIM - SJOA	Rua Marcos Batista, nº 1.040 - Centro - 88.600-970 - São Joaquim	03.603.595/0065-22	(49) 3233-4061
SESC SÃO JOSE - SJO	Rua João Sandim, nº 402 - Ipiranga - 88111-350 - São José	03.603.595/0078-47	(48) 3258-9454
SESC SÃO MIGUEL DO OESTE - SMO	Rua Marechal Floriano, 346 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste	03.603.595/0047-40	(49) 3621-1079
SESC SÃO MIGUEL DO OESTE - SMO	Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste	03.603.595/0029-69	(49) 3621-3082
SESC COMUNIDADE BIGUAÇU	RUA Quintino Bocaiúva, s/nº - Universitário - 88161-350 - Biguaçu	03.603.595/0077-66	(48) 3243-0739
SESC COMUNIDADE COCAL DO SUL	Rua Conselheiro Stefano Napolini, s/nº - Bairro Bela Vista - 88.845-000 - Cocal do Sul	03.603.595/0081-42	(48) 3447-5269
SESC COMUNIDADE FORQUILHINHA	Rua João José Bento, s/nº Centro - 88850-000 - Forquilha	03.603.595/0076-85	(48) 3463-5593
SESC COMUNIDADE GUABIRUBA	Rua Arthur Baumgartner, s/nº - Imigrantes - 88.360-000 - Guabiruba	03.603.595/0083-04	(47) 99191-4278

SESC COMUNIDADE IRANI	Rua José Kades, 459 - Loteamento Nossa Senhora Aparecida - 89.680-000 - Irani	03.603.595/0071-70	(49) 3432-0097
SESC COMUNIDADE JOINVILLE	Rua Alwin Pasold, s/n - Vila Nova - 89237-410 - Joinville	03.603.595/0051-27	(47) 3434-6991
SESC COMUNIDADE PALHOÇA	Rua Saul Brandalise, s/n - Jardim Eldorado - 88133-290 - Palhoça	03.603.595/0055-50	(48) 3341-6029
SESC COMUNIDADE PALMITOS	Rua Percio Lucca, nº 90 - centro - 89.887-000 - Palmitos	03.603.595/0082-23	(49) 3647-0057
SESC COMUNIDADE PENHA	Rua Joaquim Ludgero Vieira, 645 - N.Sa de Fátima - 88385-000 - Penha	03.603.595/0053-99	(47) 3345-1518
SESC COMUNIDADE SÃO JOSÉ	Rua Viana do Castelo, s/n - Forquilhas - 88107-395 - São José	03.603.595/0041-55	(48) 3259-4328
SESC TIJUCAS - TIJ	Rua João Policarpo Pacheco, 250 - Praça - 88200-000 - Tijucas	03.603.595/0032-64	(48) 3263-6963
SESC ESCOLA DE TIJUCAS	Rua do Governo, 735 - Centro - 88200-009 - Tijucas	03.603.595/0035-07	(48) 3263-6963
SESC TUBARÃO - TUB	Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon - 88704-220 - Tubarão	03.603.595/0007-53	(48) 3626-0146
SESC URUBICI - URU	Avenida Adolfo Konder, nº 655 - 88.650-000 - Urubici	03.603.595/0062-80	(49) 3278-5525
SESC VILA NOVA - VNO	Rua Joinville, nº 524 - Vila Nova - 89.035-200 - Blumenau	03.603.595/0075-02	(47) 3308-7057
SESC XANXERÊ - XAN	Rua Duque de Caxias, 251 - Bairro João Batista Tonial - 89820-000 - Xanxerê	03.603.595/0017-25	(49) 3433-5990

5.3 - No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal de venda.

5.4 - **O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do envio dos pedidos de compra à empresa vencedora;

5.5 - O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos;

5.6 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar e montar o objeto no endereço indicado no pedido;

5.7 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

5.8 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**;

5.9 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

5.10 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

6. DO RECEBIMENTO

6.1 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;

4º - Alimentos não perecíveis;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
 - 7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
 - 7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
 - 7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
 - 7.1.5 Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
 - 7.1.6 Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
 - 7.1.7 Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
 - 7.1.8 Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
 - 7.1.9 Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
 - 7.1.10 Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
 - 7.1.11 Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
 - 7.1.12 A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 de 2 de maio de 2024;
 - 7.1.13 Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
 - 7.1.14 Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
 - 7.1.15 No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;
 - 7.1.16 Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;
 - 7.1.17 Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;
 - 7.1.18 Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.
- ### **7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**
- 7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
 - 7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 449052 e Centros de Custos ***3002.0003.

Florianópolis/SC, 27 de junho de 2025

ADRIANO RODRIGUES PEREIRA
Setor de Materiais e Patrimônio